

Trabalho apresentado no 26º CBCENF

Título: ACESSO AO DISPOSITIVO INTRAUTERINO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA: GARANTIA DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

Relatoria: ANA CRISTINA R. LUNA E SILVA

Laudeci Brito Batista

Autores: Flavia Gomes Silva

Maria Lúcia Bezerra Neta

Larissa Lima Alves

Modalidade: Pôster

Área: Eixo 1: Assistência, gestão, ensino e pesquisa em Enfermagem

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

Introdução: A Atenção Primária à Saúde (APS) tem sido determinante no acesso aos serviços e ações de Planejamento Reprodutivo e recentemente se destaca na ampliação da oferta do Dispositivo Intrauterino (DIU), com vistas a garantia dos Direitos Sexuais e Reprodutivos (DSR) da mulher. Nesta perspectiva, o DIU de cobre está disponível na rede pública como um dos melhores métodos contraceptivos e passou a ser ofertado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). O Plano Pluri Anual (PPA) 2022-2025 de Campina Grande apresenta como meta ofertar o DIU em 10% das UBS e, portanto, fez-se necessário o planejamento e organização para a descentralização da oferta do DIU no município. Objetivo: Discorrer sobre a experiência de descentralização do serviço de inserção de DIU na APS no município de Campina Grande- PB. Metodologia: Trata-se de um relato descritivo acerca da experiência de descentralização da inserção de DIU no município de Campina Grande. Anteriormente mantinha-se apenas um serviço ambulatorial de referência para inserção, revisão e retirada do DIU. Considerando o perfil populacional, foi traçado um planejamento estratégico para ampliação do serviço a partir de um mapa territorial prioritário. Posteriormente, elegeu-se as principais unidades para torná-las referência no atendimento. Resultados: Inicialmente a garantia do serviço perpassou pela organização de um cronograma pré-definido para cada serviço de referência por dia da semana e disponibilizou uma enfermeira treinada para inserção do DIU. Desta forma, a oferta do procedimento na APS de Campina Grande é garantida de forma regulada deste o ano de 2018 em uma UBS e o plano estratégico avançou em 2023/2024 com ampliação de mais cinco serviços de saúde. Ademais, é realizado o monitoramento contínuo dos números de inserções. Registrava-se anteriormente ao período de descentralização uma média de 3,7 inserções entre os meses de janeiro a julho de 2023, que avançou exponencialmente para uma média de 59,5 inserções contabilizadas entre agosto de 2023 e março de 2024. Conclusão: Diante do exposto, é factível e com menos barreiras garantir os DSR com inserção do DIU na APS. Dessa forma, será continuada a projeção para a qualificação dos serviços já instituídos, enquanto são avaliadas novas possibilidades de extensão na cobertura da APS. Por fim, é continuado o compromisso de colaboração com a melhoria da assistência à saúde para as mulheres e com o avanço para alcançar a meta municipal do PPA (2022-2025).